

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE torna pública a seguinte retificação no Extrato de Inexigibilidade IN.EPE.018/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2011, na página 101, Seção 3, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

No título, onde se lê:

18/2011" "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

Leia-se:

18/2010" "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

IBANÊS CÉSAR CÁSSEL
Diretor de Gestão Corporativa

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011**

Número do Contrato: 68/2008. Nº Processo: 5500000963200861. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, conforme dispõe a Cláusula Quarta - Da Vigência. Fundamento Legal: art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 490011-00001-2011NE900851

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10006/2010 publicado no DOU de 25/11/2010, Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Vigência: 14/10/2010 a 22/12/2010 Leia-se: Vigência: 14/10/2010 a 31/03/2011

(SICON - 28/01/2011) 373015-37201-2011NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 14008/2010 publicado no DOU de 25/11/2010, Seção 3, Pág. 146. Onde se lê: Vigência: 01/11/2010 a 29/01/2011 Leia-se: Vigência: 01/11/2010 a 30/04/2011

(SICON - 28/01/2011) 373015-37201-2011NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4002/2009**

Número do Contrato: 4000/2009. Nº Processo: 54290003002200827. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO-DO SUL SA ENERSUL. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Contrato CRT/MS/N.4.000/2009, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, consoante disposto na Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900503. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 373058-37201-2010NE900312

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA
FUNDIÁRIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Superintendente Regional do Incri no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54290.000373/2005-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinha, localizada no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e

Delimitação publicado no Diário Oficial da União de 23 e 24/12/2009 e no Diário Oficial do Estado de 22 e 23/12/2009, com as alterações aprovadas pelo Comitê de Decisão Regional em reunião realizada em 16/12/2010, depois de analisadas as manifestações dos setores técnicos e jurídicos da autarquia, em face às contestações apresentadas à publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola em questão. No perímetro descrito do território reivindicado pela Comunidade Quilombola, incluir os seguintes registros imobiliários em nome dos contestantes: Francisco Paraguassu Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; José Tibiriçá Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Mat. 46.709, onde conta área de 8,333300 ha, alterar para 4,166665 ha; Iracema Maria de Fátima Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Celso Teixeira Barbosa, 3,0 ha (cessão de direito possessório) em nome de Mantilha Martins, nº de ordem 32.464, fl. 16, Liv. 3-AT, 06.05.1966; Neri Decian e s/m Basília Lesme Vieira Decian, 30,16 ha, mat. 83040 (mat. Anteriores 31205, 22999 e 15999), F 1, Liv. 2, 03.09.2009; Thiago Decian, 10,9272 ha, referente contrato de compromisso de compra e venda, realizado com Izolda Kuttert da Silva e José Ferreira da Silva, em 17.04.2008; Alcides Pereira Cortez e s/m Lurdes Escobar Cortez, 98,12 ha, mat. 06.381, R-2, Liv. 2, 18.10.2007; Olga Kuttert, 15,0 ha, mat. 16129, R-3, Liv. 2, 08.11.1989.

MANUEL FURTADO NEVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Jenipapo de Minas-MG, CNPJ nº 01.613.376.0001-34, Proc.54170.000499/2011-93; Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2015; Assinatura: 28/01/2011, sendo signatários:Luci Rodrigues Espeschit, Superintendente Regional - INCRA/MG e Marlio Geraldo Costa, Prefeito de Jenipapo de Minas/MG.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO CRT/INCRA/PB Nº 001/11 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB e a PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, CNPJ: 08.902.934/0001-20. Processo nº. 54320.000011/2011-67. Objetivo: O CONCEDEnte constitui, em benefício da CONCESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,007 hectares localizadas no Projeto de Assentamento Jaques, a área ora concedida faz parte das plantas cartográficas e respectivos memoriais descritivos constantes no Processo Administrativo: 54320.000011/2011-67. Assinatura: 26 de janeiro de 2011. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA e Rafael Fernandes de Carvalho Júnior - Prefeito de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Termo de Contrato de Concessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB celebra com a Igreja Batista Independente Proclamaí, CNPJ: 07.622.520/0001-85, registrado sob CRT/INCRA/PB/02/2011. Processo nº. 54320.002037/2006-82. Objetivo: O CONCEDEnte constitui, em benefício da CONCESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,08 hectares localizadas no Projeto de Assentamento Massangana III, município de Cruz do Espírito Santo/PB, Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura deste Contrato. Assinatura: 17 de janeiro de 2011. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB e Roseilton Rodrigues de Andrade - Pastor Titular da IBIP- Cruz do Espírito Santo/PB.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PERNAMBUCO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 54140003422201041. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço público de esgotamento sanitário e fornecimento de água para esta SR(03), durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender MEMO/INCRA/SR-03/A8/No 391/2010. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011. ABELARDO SANDES SIQUEIRA. Superintendente Regional de Pernambuco. Ratificação em 27/01/2011. ABELARDO SANDES SIQUEIRA. Superintendente Regional de Pernambuco. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 373048-37201-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010**

Nº Processo: 54190005850201013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 61463279000134. Contratado : CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para implantação de rede de distribuição de água nos Projetos de Assentamento da Região de Iaras/SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e conforme especificado e quantificado no Projeto Básico, Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 15/12/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$2.833.602,50. Fonte: 100000000 - 2010NE900660 Fonte: 100000000 - 2010NE900661. Data de Assinatura: 14/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 373066-37201-2010NE900030

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato Nº 100000/2010, publicada no DOU 11 de 17 de janeiro de 2011, seção 3, pg. 128, Processo 54190.005542/2010-98, que fez a Contratação de entidade executora de assistência técnica e extensão rural para prestar Serviços de Auxílio em Desenvolvimento no Âmbito da Aplicação de Políticas Públicas de Desenvolvimento com Justiça Social, onde se lê: "Valor: R\$ 3.853.661,50", leia-se: "Valor: R\$ 4.148.520,61"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5005/2010**

Número do Contrato: 5000/2005. Nº Processo: 54370001402200565. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 13353495000184. Contratado : PROPAG TURISMO LTDA EPP -Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29.12.2010. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 4ºda Lei nº8.666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 29/12/2010 a 27/04/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE 25 JANEIRO DE 2011**

O Superintendente Regional do INCRA/SR-29/MSF, na cidade de Petrolina - PE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.002407/2006-90, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SANTANA III, localizada no Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MSF instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 056/2010 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 0001/2011, de 24 de janeiro de 2011. A comunidade é composta de 85 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.309.2072 ha (Dois mil, trezentos e nove hectares, vinte centiares e setenta e dois ares), perímetro de 24.310,16 m (vinte e quatro mil metros, trezentos e dez centímetros, dezesseis milímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com P.A. Quilombola de Contendas e terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros; ao sul: com terras de José Neto Angelim e outros; leste: com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal, Maria de Lourdes Alves Cavalcante, Manoel André Bento e outros; oeste: com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, conforme memorial descritivo a seguir: O Perímetro inicia-se no ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9100309, 60 m; Norte, 472231,44m Leste, referida ao meridiano central 39 WGr, DATUM SAD 69; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 117º0'4", distância 416,70m e coordenada N: 9100120,42 - E: 472602,72 até o ponto P-2; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 142º52'41", distância 2.560,90m e coordenada N: 9098078,47 - E: 474148,26 até o ponto P-3; deste, segue confrontando com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 173º10'1", distância 1.030,45m e coordenada N: 9097055,34 - 474270,86 até o ponto P-4; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 163º28'30", distância 340,77m e coordenada N: 9096728,65 - E: 474367,78 até o ponto P-5; destes e segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 183º5'16", distância 1.560,85m e coordenada N: 9095170,06 - E: 474283,71 até o ponto P-6; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 65º24'23", distância 1.083,41m e coordenada N: 9095620,95 - E: 475268,83 até o ponto P-7; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 134º55'0", distância 59,71m